

Rox



S II  
A-09 (01)

Daniela  
Seares  
de Miranda  
15/05/2017

# Prefeitura Municipal de Juína

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome: Deumar Almeida Cardoso.

Protocolo Nº: 1.628/00

Assunto: Requer a posse de um lote no Loteamento Córrego do Sossego II, neste município.

ANDAMENTO	DATA			RUBRICA	ANDAMENTO	DATA			RUBRICA
1º S.O.S.U.	29	06	00		18º				
					19º				
					20º				
					21º				
					22º				
					23º				
					24º				
					25º				
					26º				
					27º				
					28º				
					29º				
					30º				
					31º				
					32º				
					33º				
					34º				

### ANEXOS

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

02  
Danilo  
Seares de  
Miranda 25/05/27


Exmº Sr.  
Prefeito Municipal de Iúna

**DEUMAR ALMEIDA CARDOSO**, abaixo –  
assinado, residente no local denominado Rua Desembargador  
Epaminondas do Amaral , município de Iúna - ES.

Requer de V. Exª. o abaixo especificado:

um lote de terreno municipal, no  
loteamento sossego II, Bairro Nossa Senhora da  
Penha, neste.

Termo em que  
Pede e aguarda Deferimento  
Iúna-ES, de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA	
E. E. SANTO	
Protocolo nº.	1628/00
Livro nº.	às fls.
EST. 21/11/00	
S. S. S. S.	
PROTOCOLISTA	



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE IÚNA**

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ 1.628/00  
RUBRICA \_\_\_\_\_

03  
Danilo  
Seares  
de Miranda  
25/05/2017

DESPACHO

DEUMAR ALMEIDA CARDOSO, REQUEREU LOTE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, NESTE. EM 29/06/00 ÀS FLS. 02, O LOTE REALMENTE VAGO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO. DEFIRO O REQUERIMENTO DO REQUERENTE DESDE QUE SEJA DESAFETADO O REQUERIDO LOTE.

GIBSON RICAS MOTA  
Secretário Municipal de Obras Serviços Urbanos

Decreto 034/99  
29 de junho de 2000

04

Dando  
Searas  
de Miranda  
15/05/2017



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE IÚNA**

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ 1.628/00 \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

DE ACORDO COM A LEI 1.646/98, O TERRENO A SER DESAFETADO EM NOME DE DEUMAR ALMEIDA CARDOSO, ESTÁ LOCALIZADO NA RUA PROJETADA SOSSEGO II, BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA; SEU VALOR É DE R\$ 3,00 /M² E A METRAGEM DO TERRENO É DE 140,00 M².

VALOR DO TERRENO: R\$ 420,00

PARCELA ÚNICA: R\$ 420,00 : 11/12/00

*Maria Rosilélia Alves Carvalho*  
MARIA ROSILÉLIA ALVES CARVALHO

Responsável Pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto 477/2000

30 de Novembro de 2000